



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Editais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.606 DE 05 DE MAIO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 102.610,00 (Cento e dois mil, seiscentos e dez reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO
 Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Local: 020130 PROCURADORIA GERAL
 Ficha: 44 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios JudiciaisR\$ 30.000,00
 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ficha: 055 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R\$ 23.410,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Ficha: 168 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R\$ 10.200,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
 Ficha: 203 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R\$ 18.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. -PESSOA JURÍDICA
 Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 231 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 465 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 1.000,00
 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL

GERAL.....R\$ 102.610,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO
 Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R\$ 10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ficha: 053 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial..... -R\$ 9.410,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 Ficha: 115 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R\$ 7.000,00
 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Ficha: 157 - 12.367.0167.2018.0000 Assist ao Aluno com Deficiência.....-R\$ 10.200,00
 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
 Ficha: 201 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R\$ 7.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
 Ficha: 204 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R\$ 11.000,00
 3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUN
 Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 219 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R\$ 30.000,00
 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
 Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 240 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R\$ 11.000,00
 3.3.90.39 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 246 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R\$ 7.000,00
 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL

GERAL.....-R\$ 102.610,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO

Assessor de Gabinete

DECRETO 3.607 DE 21 DE MAIO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 3 de 8

outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.127 de 21 de maio de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 466 - 12.367.0167.2018.0000 Assistência ao Aluno com Deficiência..... R\$ 160.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL

GERAL.....
.....R\$ 160.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 159 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....-R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....-R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 162 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....-R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL.....
.....-R\$ 160.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de maio de 2025

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLÍ COMISSO

Assessor de Gabinete

DECRETO 3608 DE 21 DE MAIO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.126 de 21 de maio de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um

crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 467 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos..... R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 468 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....R\$ 250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 231 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL.....
.....R\$ 600.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 141 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 143 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....-R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 240 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... -R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 257 - 10.302.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

GERAL.....
.....-R\$ 600.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de maio de 2025

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLÍ COMISSO

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 4 de 8

QUATRO

DESPACHO DO GABINETE

Processo n.º 043/2025

Concorrência Eletrônica n.º 001/2025

Trata-se de recurso interposto pelas licitantes CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e GFS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em face de decisão administrativa prolatada pelo pregoeiro do certame licitatório Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, conforme proposta n.º 11923.2800001/24-006, Novo PAC, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

O procedimento vem instruído com a manifestação do Pregoeira, exaradas em 15 e 23 de maio de 2025, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, exarada em 19 de maio de 2025 e da Procuradoria Geral do Município, exarada em 18 de maio de 2025.

Isto posto, considerando os documentos instrutório no processo em questão, acato na íntegra os termos apresentados pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano e Procuradoria Geral desta municipalidade. Remeto os autos ao R. Setor para tomada de providências que se fizerem necessárias, bem como dê-se os devidos prosseguimentos.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 5 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 1

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.311.884,13	454.900,19	2.766.784,32
1112.50.0.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	561.822,13	82.159,98	643.982,11
1112.53.0.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	314.963,17	860.158,68	1.175.121,85
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	954.150,15	368.466,79	1.322.616,94
1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	167.210,26	61.152,88	228.363,14
1114.51.1.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	3.205.772,56	1.305.989,61	4.511.762,17
1121.01.0.1.01.00	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC-PRINCIPAL	299.784,30	67.927,38	367.711,68
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE AMBULANTES	5.559,29	3.955,81	9.515,10
1121.50.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	13.494,74	2.494,37	15.989,11
1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	73.514,25	12.090,66	85.604,91
1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	797.863,29	164.951,70	962.814,99
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	748,00	124,02	872,02
1122.01.0.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	10.059,82	4.911,05	14.970,87
1122.01.0.1.06.00	TAXA LIC APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UN	41.854,28	15.618,54	57.472,82
1131.99.0.1.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.758.680,37	3.404.901,66	12.163.582,03
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.811.915,37	3.009.976,47	13.821.891,84
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	19.132,95	3.298,26	22.431,21
	Sub Total	10.831.048,32	3.013.274,73	13.844.323,05
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.920.765,38	2.946.903,50	10.867.668,88
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.943.525,16	410.326,59	3.353.851,75
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	55.584,25	22.654,57	78.238,82
	Sub Total	10.919.874,79	3.379.884,66	14.299.759,45
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.01.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	1.550,04	2.383,49	3.933,53
1112.53.0.2.01.00	ITBI - MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.01.00	ISS - MULTA E JUROS DE MORA	13.326,94	5.956,51	19.283,45
1121.01.0.2.01.00	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC-MULTAS E JUROS	69,72	268,95	338,67
1121.01.0.2.02.00	TAXAS DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	8,93	33,08	42,01
1121.50.0.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUR	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	656,20	860,79	1.516,99
1131.99.0.2.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	15.611,83	9.502,82	25.114,65
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.01.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	314.794,46	75.882,66	390.677,12
1112.53.0.3.01.00	ITBI - DIVIDA ATIVA	0,00	958,37	958,37



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 6 de 8

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Rua Vitor Meirelles, 89

45749819/0001-94

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 2

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1114.51.1.3.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	63.950,54	23.504,48	87.455,02
1121.01.0.3.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISC - DÍVIDA ATIVA	27.224,65	3.469,33	30.693,98
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	121.421,69	28.658,28	150.079,97
1131.99.0.3.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.671,67	564,18	2.235,85
	Sub Total	529.063,01	133.037,30	662.100,31
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.01.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	56.339,16	17.895,46	74.234,62
1112.53.0.4.01.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	249,18	249,18
1114.51.1.4.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	17.113,65	6.974,39	24.088,04
1121.01.0.4.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR FISCAL DIVI ATIVA-MULTAS E JUROS	5.037,64	781,69	5.819,33
1122.01.0.4.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL-DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	23.952,99	6.727,58	30.680,57
1131.99.0.4.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.909,10	673,63	2.582,73
	Sub Total	104.352,54	33.301,93	137.654,47
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-2.162.382,96	-601.995,26	-2.764.378,22
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-3.826,56	-659,64	-4.486,20
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-1.584.153,03	-589.380,67	-2.173.533,70
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-588.704,82	-82.065,21	-670.770,03
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-11.116,83	-4.530,90	-15.647,73
	Sub Total	-4.350.184,20	-1.278.631,68	-5.628.815,88
	Total	26.808.446,66	8.695.271,42	35.503.718,08

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 30 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

LEONARDO JOSE ROSSELLI

contador - CRC: SP 350893/0/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO

Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 7 de 8

Editais

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Nós, da Comissão de Análise e Seleção de Projetos, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, convocamos para habilitação, de acordo com o disposto no item 1 do Edital, após o remanejamento do saldo dos recursos, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e à classificação final.

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	
1	1.133	Rafael Nascimento da Silva Carvalho	Um Dia Na Vida	II	Artes visuais	Não	-	60

Selecionados:

8.4.4. Decorrido o prazo para análise, recursos e após realizadas as respostas aos recursos, terá início a fase de habilitação, sendo solicitados e analisados os documentos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, conforme item 3.5.1. Serão consideradas habilitadas as propostas cuja documentação esteja de acordo com as regras deste edital.

8.4.5. Os documentos para habilitação serão solicitados conforme previsto no item 3.5.1, com exceção da Certidão Negativa de Débitos, que deverá ser solicitada após a divulgação do resultado provisório, vedada a sua exigência na etapa de inscrição de propostas.

8.4.5.1 A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória na fase de habilitação das propostas, tendo o proponente o prazo de 3 dias para envio das certidões negativas de débitos (Municipais, Estaduais e Federais)

Link e formas de acesso das certidões:

Certidão Negativa de Débitos Municipais - <http://prefsrpq.com.br:5661/servicosweb/home.jsf>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais - <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

Certidão Negativa de Débitos Federais -

Pessoa Jurídica

[.https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN)

Pessoa Física

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

8.4.6. Na etapa de habilitação, será verificado se há casos de nepotismo, impedindo a celebração de instrumento pelo agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado nas etapas de análise e seleção.

Os documentos da etapa de habilitação deverão ser enviados de forma virtual, via plataforma digital, através do link <https://criarte.grupogorki.com.br/>

ORIENTAÇÕES:

O Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte de Santa Rita do Passa Quatro informa que os documentos dos suplentes convocados deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico criarte@grupoteatralgorki.com no prazo de 3 dias a contar da data desta publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de maio de 2025.

Antonio Galvão Resende Barreto Netto

Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora (CO) da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR), de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024](#) que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2025](#).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº [246, de 21 de maio de 2025](#).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santa Rita do Passa Quatro/SP, que será composta pelos representantes abaixo:

I - PODER PÚBLICO:

a) João Vitor Silva Frutuoso

b) Valéria de Melo Ferreira do Santos

II - SOCIEDADE CIVIL:

a) Ana Marta Silva

b) Catarina Lopes da Silva

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições das Portarias consideradas acima, respeitando a proporcionalidade da população e dos segmentos,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1217

Página 8 de 8

contendo os critérios:

a) de participação de representantes dos diversos segmentos;

b) para a eleição das delegadas e dos delegados estadual, entre os eleitos na Conferência Municipal.

II - elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões;

III - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal, elaborando a programação e cronograma;

IV - desenvolver atividades de sensibilização e adesão dos munícipes à 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

V - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal nos seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento do Regimento Interno;

VI - elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VII - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, no âmbito local;

VIII - aprovar o projeto de divulgação para 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

IX - elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 26 de maio de 2025.

CATARINA LOPES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da
Igualdade Racial

.....